CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

RESOLUÇÃO Nº 09/2003

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, ***PROMULGO:***

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

a) 3190.11.02 - Sessão Extraordinária.....R$ 18.000,00
b) 3190.11.06 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 62.000,00
c) 3190.13.07 - Obrigações Patronais - Inst. De Previdência....R$ 4.000,00
d) 3190.13.08 - Obrigações Patronais - INSS.....R$ 16.000,00
e) 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pés.Jurídica.....R$ 5.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

a) 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 25.000,00
b) 4590.61.00 - Aquisição de Imóveis.....R$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 2 de julho de 2003

ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL